



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 045 – CONSUPER/2016**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Olivicultura.*

**A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23348.002792/2016-05 ;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2016;

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Olivicultura do Instituto Federal Catarinense.

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 18 de novembro de 2016.

  
**Sônia Regina de Souza Fernandes**  
Presidente do Consuper